



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 032/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE ARTES
ÁREA MÚSICA: SUBÁREA: Flauta Doce

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o [Edital nº 032/2016], publicado no D.O.U. em 06 de maio de 2016, seção 3, pág. 118, consistirá das seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática (pedagógica e procedimental), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. Prova Escrita

Data, local e horário: 12 de junho de 2016 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. A prova escrita constará do desenvolvimento de um tema selecionado por sorteio entre os pontos descritos no Programa destas Normas Complementares **(pontos 1-5)**.

2.2. O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 5.4.2 do Edital 032/2016.

2.3. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 5.4.3 do Edital 032/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 5.4.6 do Edital 032/2016, serão vedados:

2.5.1. a comunicação entre os candidatos;

2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES**



2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	20
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a habilidade de organizar o texto de forma clara e a capacidade de articular as ideias.	20
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
5	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Utilização de bibliografia atualizada sobre o tema em questão	10
Total de pontos			100,0

3. Prova Didática Pedagógica

Data, local e horário: Bloco 3M, sala 10, data e horário a definir.

3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editalis.ufu.br.

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares (**pontos 6-11**).

3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES**



3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.6. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: piano, data-show, quadro negro e giz, aparelho de áudio.

3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais.	20
2	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema escolhido para a prova.	20
3	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões, ideias e conceitos articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema escolhido para a prova.	10
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Será avaliada a demonstração e habilidade do candidato com ambiente acadêmico e forma de lidar com o ensino.	10
6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliada a entrega do plano de aula e a coerência entre o texto do plano com a aula prática.	10
7	Respeito ao tempo estipulado	Apresentar o tema no tempo previsto	10
Total de pontos			100,0

4. Prova Didática Procedimental

Data, local e horário: Bloco 3M, sala 10, data e horário a definir.

A prova didática procedimental , terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) minutos.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PROCEDIMENTAL			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio de execução instrumental	Demonstrar que sabe tocar o instrumento musical	20
2	Sonoridade	Demonstrar uma boa sonoridade na execução da flauta doce	20
3	Fluência na execução instrumental	Demonstrar de forma prática a fluência na execução do instrumento musical.	20
4	Precisão rítmica e fraseado	Demonstrar de forma prática a precisão rítmica e fraseado na execução do instrumento musical.	10
5	Interpretação estilística	Interpretar as obras musicais com interpretação estilística adequada	10
6	Afinação	Tocar flauta doce de forma afinada dentro dos moldes da música ocidental	10
7	Respeito ao tempo estipulado	Realizar o recital dentro do tempo previsto	10
Total de pontos			100,0

5. Apreciação de Títulos

Data, local e horário: Bloco 3M, sala 10, data e horário a definir.

5.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 5.6.3 do Edital 032/2016 e seus subitens.

5.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou



artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

5.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

6. Conteúdo Programático

Flauta doce: aspectos técnico-interpretativos, repertório e metodologia de ensino.

1. Técnica básica da flauta doce: postura, respiração, sopro, articulação, dedilhados básicos e de trilos;
2. Fontes bibliográficas para interpretação do repertório nos séculos XVI a XVIII e a relevância didática de seu estudo e prática no ensino superior de Música/ Flauta doce;
3. A música barroca para flauta doce: repertório e interpretação;
4. Princípios de diminuição;
5. Fundamentos e execução dos ornamentos na música barroca;
6. Estilos musicais do século XVIII;
7. *Inégalité* e articulação no estilo francês;
8. O uso da flauta doce no repertório contemporâneo, as técnicas estendidas do instrumento e a relevância didática de seu estudo e prática no ensino superior de Música/ Flauta doce;
9. O uso da flauta doce no repertório brasileiro: principais características estilísticas, principais obras e compositores e a relevância didática de seu estudo e prática no ensino superior de Música/ Flauta doce;
10. Abordagens metodológicas do ensino e aprendizagem da flauta doce na licenciatura e bacharelado e reflexão acerca das possibilidades/ oportunidades de inserção no mercado de trabalho decorrentes da formação no ensino superior de Música/ Flauta doce.

7. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

AGRICOLA, Martin. *Musica Instrumentalis Deudsch*. Wittenberg, 1529 e 1545. Tradução de William E. Hettrick. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

BACH, Carl Philipp Emanuel. *Ensaio sobre a maneira correta de tocar teclado*: Berlim 1753-1762. Trad. Fernando Cazarin. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

_____. *Essay on the true art of playing keyboard instruments*. New York: W. W. Norton, 1949.

BACH, Johann Sebastian. *The Six Brandenburg Concertos and the Four Orchestral Suites in Full Score*. New York: Dover Publications, 1976.

BARROS, Daniele Cruz. *Novos caminhos da flauta doce: palestras e pesquisas*. Recife: Editora UFPE, 2011.

BASSANO, Giovanni. *Ricercate, Passaggi et Cadentie*. Veneza, 1585. Münster: Mieroprint, 1996.

BOECKE, Kees. *The complete articulator*. London: Schott, 1985.

BROWN, Howard M. *Embellishing 16th-Century Music*. London: Oxford University Press, 1976.

BROWN, Howard M.; SADIE, Stanley. *Performance practice: music after 1600*. New York: W. W. Norton, 1990.

BRUGGEN, Franz. *5 Studies for finger control*. Amsterdam: Broekmans & Van Popel.



- BUELOW, George J. *A History of Baroque Music*. Bloomington: Indiana University Press, 2004.
- BUKOFZER, Manfred. *Music in the baroque era*. New York: W. W. Norton, 1947.
- BURKHOLDER, J. Peter; GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *A history of western music*. 9. ed. New York: W. W. Norton & Company, 2014.
- CROCKER, Richard L. *A history of musical style*. New York: Dover, 1986.
- CYR, Mary. *Performing Baroque Music*. London: Ashgate, 2011.
- DART, Thurston. *Interpretação da música*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- DONINGTON, Robert. *Baroque music: style and performance*. London: Faber Music, 1985.
- _____. *The interpretation of early music*. Nova York: W. W. Norton, 1992.
- GANASSI, Silvestro. *Opera Intitulata Fontegara*. Veneza, 1535. Bolonha: Arnaldo Forni Editore, 2002.
- GRIFFITHS, P. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- HARNONCOURT, Nikolaus. *O diálogo musical: Monteverdi, Bach e Mozart*. Rio de Janeiro: Zahar, c1993.
- _____. *O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical*. Rio de Janeiro: Zahar, c.1988.
- HAUWE, Valter van. *Moderne Blockflötentechnik*. 3V. Mainz: Schott, 1993.
- HAYNES, Bruce. *A history of performing pitch: the story of "A"*. Scarecrow Press, 2002.
- HENTSCHKE, Liane; DEL BEM, Luciana. *Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.
- HEYENS, G. *Advanced recorder technique: the art of playing the recorder*. Mainz: Schott, 2005.
- HOTTETERRE, Jacques-Martin. *Principles of the flute, recorder & oboe*. New York: Dover Publications, 1983.
- HOULE, George. *Meter in music, 1600-1800: performance, perception and notation*. Bloomington: Indiana University Press, 2000.
- HUNT, Edgar. *The recorder and its music*. London: Eulenburg Books, 1981.
- KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.
- KITE-POWELL, Jeffery. *A performer's guide to Renaissance Music*. Indiana University Press, 2007.
- LINDE, Hans-Martin. *Basler Blockflötenbuch: Soli für Blockflöte (Sopran, Alt, Tenor, Bass)*. Mainz; New York: Schott, 1995.
- _____. *Handbuch des blockfloten spiels*. 2. ed. Mainz: Schott, 1984.
- MASSIN, Jean & Brigitte. *História da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- MATHAY, Tobias. *Musical interpretation: its laws and Principles, and their application in teaching and performing*. Westport, Conn.: Greenwood Press, 1970, c1913. 163p.
- MOORE, Douglas. *Guia dos estilos musicais: do madrigal à música moderna*. Lisboa: Edições 70, 1962.
- NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.
- O'KELLY, Eve. *The recorder today*. New York: Cambridge University Press, 1990.
- PABLO, Luis de. *Aproximacion a una estetica de la musica contemporanea*. Madrid: Ciencia Nueva, 1968.
- PALISCA, Claude. *Baroque music*. New York: Prentice Hall, 1981. 2Ed.
- PRAETORIUS, Michael. *Sintagma Musicum II*. New York: Oxford University Press, 1991.
- _____. *Sintagma Musicum III*. New York: Oxford University Press, 2004.



- QUANTZ, Johann J. *On playing the flute*. Boston: Northwestern University Press, 2001.
- ROGNONI, Francesco. *Selva di varii passaggi*. Milão, 1620. Bolonha: Arnaldo Forni Editore, 2001.
- ROWLAND-JONES, Anthony. *Playing recorder sonatas: interpretation and technique*. New York: Oxford University Press, 1992.
- _____. *Recorder technique: intermediate to advanced*. New York: Oxford University Press, 1986.
- SADIE, Stanley. (Ed.). *The new Grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. London: Macmillan, 2001. 29 v.
- SALKELD, R. *Play the recorder: a descant recorder book for schools and colleges*. London: Chappell & Co., 1966-1970.
- SLOBODA, J. A. *A mente Musical: a psicologia cognitiva da música* (tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari). Londrina: EDUEL, 2008. 382 p.
- SMITH, Anne. *The performance of 16th-Century Music*. New York: Oxford University Press, 2011.
- SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo: Moderna, 2003.
- _____. *Música, pensamento y educacion*. Tradução de Manoel Olasagasti. Madrid: Ediciones Morata, 2000. 191 p.
- THOMSON, John M. *The Cambridge Companion to the recorder*. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 1995.
- VIDELA, Mario A. *Método completo para flauta dulce contralto*. Buenos Aires: Melos, 2007.
- VIRDUNG, Sebastian. *Musica getutscht: A treatise on musical instruments*. Basel, 1511. Ed. Beth Bullard. New York: Cambridge University Press, 1993.
- WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEISCHSELBAUM. *Sonoridades brasileiras: método para flauta doce soprano*. Curitiba: Editora UFPR, 2012.

8. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 8.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 8.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 8.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
 - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- 8.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
- I – Maior nota na prova didática;
 - II – Maior nota na prova didática procedimental;
 - III- Maior tempo de atuação no ensino superior.